

01/11

Mem. n.º 361 /24-SEMED

Santo Antônio, 03 de abril de 2024

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Acordo de Cooperação entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a APAE

Em atenção ao Mem. n.º 324/2024 – SEPDE, informamos que a Secretaria Municipal da Educação solicitou no Mem. n.º 1306/23 – SEMED, em 27 de novembro de 2023, em anexo, Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 001/2022, recebido no dia 28 de novembro de 2022, na SEPDE, porém não foi posteriormente encontrado, ficando o processo sem a devida prorrogação de vigência.

Assim sendo, solicitamos a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, a realização de **Acordo de Cooperação** entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos.

Segue abaixo, nova disposição dos 12 profissionais que desempenharão suas funções na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo:

1.	Bruna Renata Barreto Portal	Estatutária – 24h/s
2.	Bruna Renata Barreto Portal	Reg. Supl.Trab. – 16h/s
3.	Critiéli Gonçalves de Andrade	Estatutária – 24h/s
4.	Critiéli Gonçalves de Andrade	Reg. Supl.Trab. – 16h/s
5.	Daniela Cardoso Portal	Estatutária – 32h/s
6.	Karine Teles Ribeiro – 1ª Nom.	Estatutária – 24h/s
7.	Lorena de Fátima Nascimento Santanna	Estatutária – 32h/s
8.	Melina da Silva Borba	Estatutária – 20h
9.	Silvana dos Santos Dias	Estatutária – 32h/s
10.	Silvana dos Santos Dias	Reg.Supl.Trab. – 08h/s
11.	Solane Salazar do Nascimento	Estatutária – 32h/s
12.	Solane Salazar do Nascimento	Reg.Sup.Trab.. – 08h/s

Informamos que o gestor do convênio será a servidora Pâmela Silva.

Atenciosamente,


Josélia Maria Lorence Fraga
Secretária Municipal da Educação